Lei 928

O povo do Município de Aquiraz, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

"Autoriza abertura de crédito especial para pagamento de cr$ 690.000 de bolsas de estudos ginasiais na educadora S/A. referente ao exercício de 1965.

Art° 1° Fica o poder executivo autorizado a despender até a importancia de cr$ 690.000, (seiscentos e noventa mil cruzeiros), para pagamento de bolsa de estudos ginasiais na educadora S/A referente ao exercicio de 1965.

Art° 2° Para atender as despesas autorizadas no art° 1° desta lei, fica aberto o crédito especial de seiscentos e noventa mil cruzeiros cr$ 690.000;

Art° 3° Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, 3 de junho de 1966.

Domingos Calvanco
Prefeito

Lafayette Vasconcellos Calvido
Secretário